

Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus de Alegre

PORTARIA N.º 395, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o disposto na Resolução do Conselho Superior n.º 4/2019, de 22 de abril de 2019,

RESOLVE:

- Art. 1º O Anexo I à Portaria n.º 441, de 8 de agosto de 2019, referente à declaração de imóveis residenciais reservados para atendimento das necessidades do Ifes Campus de Alegre, para a vigorar conforme Anexo a esta Portaria.
- Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 441, de 8 de agosto de 2019.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES Diretor-Geral

pri:



Ministério da Educação

Instituto Federal do Espírito Santo Campus de Alegre

| Nº benfeitoria (Residência) | Endereço/Localização | Coordenadas Geográficas |
|--------------------------------|--|--------------------------------|
| 2 | Área do campus/ zona rural / 100 m próximo aos fundos do prédio principal | 20°45'17.64"S 41°27'6.72"O |
| 3 | Área do campus/ zona rural / 100 m próximo aos fundos do prédio principal | 20°45'17.93"S 41°27'8.25"O |
| 4 | Área do campus/ zona rural / próximo à lateral direita do auditório do Campus | 20°45'28.84"S 41°27'26.19"O |
| 5 | Área do campus/ zona rural / próximo ao campo de feno e ao portal de acesso do campus | 20°45'29.81"S 41°27'26.55"O |
| 7 | Área do campus/ zona rural / próximo ao campo de feno parte elevada/creche | 20°45'30.55"S 41°27'30.44"O |
| 8 | Área do campus/ zona rural / próximo à BR 482 e ao cultivo de árvores de Oiti | 20°45'38.20"S 41°27'29.53"O |
| 9 | Área do campus/ zona rural / próximo à Suinocultura do Campus | 20°45'41.80"S 41°27'30.99"O |
| 10 | Área do campus/ zona rural / próximo à Olericultura/milharal do Campus | 20°45'44.69"S 41°27'30.62"O |
| 11 | Área do campus/ zona rural / próximo à Bovinocultura do Campus | 20°45'56.03"S 41°27'22.11"O |
| 12 | Área do campus/ zona rural / após a suinocultura, próximo ao cultivo de cana e pastagens | 20°46'26.86"S 41°28'12.80"O |
| 13 | Área do campus/ zona rural / junto ao Pólo Ambiental e na entrada da floresta piloto do campus | 20 43 43.37 3 |